INDICAÇÃO Nº _____DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, realize estudos para construção de CMEI - Centro Municipal de Ensino Infantil para as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) em Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, realize estudos para construção de CMEI - Centro Municipal de Ensino Infantil para as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) em Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

O atendimento especializado é necessário na rede de ensino municipal, a indicação visa a construção de CMEI com metodologia própria para as crianças com transtorno do espectro autista (TEA).

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeiras, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

REAMILTON ESPÍNDOLA

VEREADOR - PODEMOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br